CÓPIA

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

**PARECER Nº 626, DE 2013**
**(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)**

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 141/2013 – Substitutivo 1/2013

**Autoria:** Vereador Jorge Menegatti

**Relator:** Vereador Rui Capelão Cardoso

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto (Substitutivo 01/2013) de Lei nr 141, de 2013, de autoria do Vereador Jorge Menegatti, que cria o programa Pedestre Seguro no Município de Cascavel e da outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito foram designados para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

Neste sentido, a presente proposição tem como finalidade analisar a segurança da população onde houver maior movimentação no trânsito.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura no que se diz respeito a questões de segurança, ficando a mesma apta à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Nei Hamilton Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de setembro de 2013.

**Nei Hamilton Haveroth/PSL**
**Presidente**

**Jorge Menegatti/PSC**
**Secretário**

**Rui Capelão Cardoso/MD**
**Membro**